



35.845.316/0001-69

CARTÓRIO ÚNICO DE ALIANÇA
LETICIA ANDRADE DE AZEVEDO TABELIÃ
Rua Alfredo Bezerra, Loja 03
Centro
Aliança - PE



CARTÓRIO ÚNICO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Titular Interina: Leticia Andrade de Azevedo
Rua Alfredo Bezerra, nº03 - Centro
Aliança - Pernambuco
Tel. (081) 3637-1375
E-mail: cartoriounicoalianca_leticia@hotmail.com

Agatha Rodrigues de A. Ferreira
escrevente substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR **MATRÍCULA Nº 1475**

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que após proceder buscas no Sistema de Fichas do Livro nº 02, Registro Geral de Imóveis, ap cargo desta Serventia verifiquei constar a **MATRÍCULA Nº 1475, feita em 18/11/2011**, do teor seguinte:

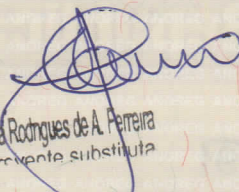
IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Matrícula nº 1475, feita em 18 de novembro de 2011 referente ao imóvel seguinte; **Lote de terreno urbano, n 01; MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE DESMEMBRADO DA GRANJA SANTO ANTÔNIO; IMÓVEL: LOTE DESMEMBRADO DA GRANJA SANTO ANTÔNIO; PROPRIETÁRIO: BRÁULIO FRANCISCO COELHO JÚNIOR; MUNICÍPIO: ALIANÇA - PERNAMBUCO; COMARCA: ALIANÇA; ÁREA: 1.000,00 METROS QUADRADOS; PERÍMETRO: 140 METROS; DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2011; LIMITES E CONFRONTANTES: SSO (SUL-SUDOESTE)/FRENTE: RUA GETÚLIO VARGAS; ESE (LÉS-SUDESTE)/LADO ESQUERDO: TERRENO NA RUA GETÚLIO VARGAS; NNE (NOR-NORDESTE)/FUNDOS: TERRAS REMANESCENTES DA GRANJA SANTO ANTÔNIO; ONO (OÉS-NOROESTE)/LADO DIREITO: TERRAS REMANESCENTES DA GRANJA SANTO ANTÔNIO;**
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no "vértice 1", de coordenadas N 9.159.018 e E 254.968, e segue-se em direção ao E para o "vértice 2", de coordenadas N 9.159.015 e E 254.988, que encontra-se a 20 m de distância do "vértice 1" e forma com ele uma linha reta de 20 metros de comprimento que representa a frente do perímetro e tem como confrontante a margem da rua Leste. Segue-se a partir do "vértice 2" em direção a SSO (SUL-SUDOESTE) para o "vértice 3", de coordenadas N 9.158.968 e E 254.970, que está a 50 m do "vértice 2" e forma com ele uma linha reta com 50 metros de comprimento cujo ângulo em relação à frente do perímetro é de 78 graus; essa linha formada "pelos vértices 2 e 3" representa o lado direito do perímetro e tem como confrontante um terreno situado também na rua Leste. Segue-se a partir do "vértice 3" em direção ao O para o "vértice 4", de coordenadas N 9.158.971 e E 254.950, situado a 20 m do "vértice 3", com o qual forma uma linha reta com 20 metros de comprimento cujo ângulo em relação ao lado direito do perímetro é de 101 graus; essa linha formada pelos "vértices 3 e 4" representa o fundo do perímetro e tem como confrontante terras remanescentes da Granja Santo Antônio. Do "vértice 4" segue-se então em direção a NNE (NOR-NORDESTE) para o "vértice 1", distante 50 metros do "vértice 4", com o qual forma uma linha com 50 metros de comprimento cujo ângulo em relação ao fundo do perímetro é de 79 graus e em relação à frente do perímetro é de 102 graus; essa linha formada pelos "vértices 4 e 1" representa o lado esquerdo do perímetro e tem como confrontante um terreno situado também na rua Leste, fechando-se assim o perímetro. Dito terreno adquirido através de compra feita ao Senhor Antonio Amaro da Silva e sua esposa, conforme Escritura registrada neste Cartório sob o n R.3/1325 em data de 03 de novembro de 2010. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o n 1.06.025.01.0070.001

Certidão nº. 345/2023

Estado de Pernambuco



AAA 2239643


Agatha Rodrigues de A. Pereira
procuradora substituta

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n 1325

PROPRIETÁRIOS: **BRAULIO FRANCISCO COELHO JUNIOR** e sua esposa **ALESSANDRA JORGE ARUDA COELHO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme certidão de assento de casamento expedido pelo Cartório de Registro Civil da Segunda Zona Judiciária, Comarca de Niterói (sede) Estado do Rio de Janeiro, extraída do livro B-20, fls. 73/73 v, sob o termo de nº 5773, matrimônio contraído em 05 de janeiro de 1995, ele empresário, portador da cédula de identidade nº 3.443.010 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.887-40, ela empresária, portadora da cédula de identidade nº 041626342 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.402.487-81, residentes e domiciliados na Rua João Eugenio de Lima, Edifício Praia de Guaiuba nº 67, APTO 1101, Boa Viagem - Recife/PE Do que dou fé. Aliança, 18 de novembro de 2011. Eu, (aa) Rousimar Coelho de Albuquerque Oficiala.

R.1/1475, Aliança, 01 de dezembro de 2011, **COMPRA E VENDA**, procede-se nesta data ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório no Livro nº. 58, fls. 53 a 65, feita em 01 de dezembro de 2011, em que figura como **VENDEDORES:** **BRAULIO FRANCISCO COELHO JÚNIOR** e sua esposa **ALESSANDRA JORGE ARRUDA COELHO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme certidão de assento de casamento expedido pelo Cartório de Registro Civil da Segunda Zona Judiciária, Comarca de Niterói (sede) Estado do Rio de Janeiro, extraída do Livro B-20, fls. 73/73v, sob o termo de nº. 5773, matrimônio contraído em 05 de janeiro de 1995, ele empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.443.010 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.302.887-40, ela empresária, portadora da cédula de identidade nº. 041626342 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.402.487-81, residentes e domiciliados na Rua João Eugenio de Lima, Edifício Praia de Guaiuba nº. 67, Apto. 1101, Boa Viagem - Recife/PE, **COMPRADOR:** **CARLOS EDUARDO SOUTO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4.480.049 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 859.265.234-00, residente e domiciliado na Rua Evaristo da Veiga, 62, apto. 202 Casa Amarela, Recife/PE, pelo preço e quantia certa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem condições especiais. O referido é verdade; dou fé. Eu, (aa) **Rousimar Coelho de Albuquerque**. Oficiala do Registro Geral de Imóveis.

R.2/1475, feito em 12 de março de 2012. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Protocolado sob o n 5899. Procede-se nesta data ao registro do Contrato Particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação Fiduciária, em que figura como Devedor Fiduciante, Carlos Eduardo Souto Coelho acima qualificado e do outro lado como Outorgada Credora a Caixa Econômica Federal CNPJ n 00.360.305/0001-04. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais o devedor Fiduciante aliena à Caixa, o imóvel objeto da presente matrícula. Mediante o presente registro, fica constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa tornando-se o devedor possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Valor R\$ 50.400,00. Do que dou fé. Eu, (aa) Rousimar Coelho de Albuquerque, Oficiala do Registro Geral de Imóveis.

R.3/1475- Aliança, 15 de agosto de 2023 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**- Título Prenotado sob o nº. 7934, em 15/08/2023. Procede-se a este registro nos termos da escritura de financiamento com alienação fiduciária lançada no **R.2** supra que, tendo em vista o



decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do **FIDUCIANTE: CARLOS EDUARDO SOUTO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4.480.049 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 859.265.234-00, residente e domiciliado na Rua Evaristo da Veiga, 62, apto. 202 Casa Amarela, Recife/PE, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 2.606,87 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ 1.804,10; TSNR: R\$ 325,00; FERC: R\$ 200,46; FERM: R\$ 20,05; FUNSEG: R\$ 40,09; ISS: R\$ 40,09, TOTAL R\$ 2.429,79. – SICASE Nº. 0018392623. SELO DIGITAL: 0077578.TAX06202313.00109. Do que dou fé. (aa) **Ágatha Rodrigues de Albuquerque Ferreira**. Escrevente Substituta do Registro Geral de Imóveis.

Emolumentos: R\$ 91,13; TSNR: R\$ 20,25; FERC: R\$ 10,13; FERM: R\$ 1,01; FUNSEG: R\$ 2,03; ISS: R\$ 2,03. Guia do SICASE nº 0018392623. E para efeito de alienação, a presente certidão tem validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86 que regulamentou a Lei 7.433/85. **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco www.tjpe.jus.br/selodigital utilizando o número 0077578.AEQ06202313.00110. //**

Aliança, 15 de agosto de 2023.

Ágatha Rodrigues de A. Ferreira
escrevente substituta

Ágatha Rodrigues de Albuquerque Ferreira
Escrevente Substituta do Registro Geral de Imóveis

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0077578.AEQ06202313.00110	
Data: 15/08/2023	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

[35.845.316/0001-69]

CARTÓRIO UNICO DE ALIANÇA
LETICIA ANDRADE DE AZEVEDO TABELIÃ
Rua Alfredo Bezerra, Loja 03
Centro
Aliança - PE

